

EDITAL DERI 61/2025

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID, ESPANHA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo visa preencher 02 (duas) vagas para intercâmbio de estudos na Universidad Carlos III de Madrid, Espanha.
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico, com início em 26 de janeiro de 2026.

2. Benefícios

- 2.1. Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.
- 2.3. Em caso de eventual disponibilidade de auxílios financeiros, os(as) estudantes selecionados(as) poderão concorrer a eles em edital específico a ser divulgado posteriormente.

3. Áreas de Conhecimento

- 3.1. Verificar os cursos disponíveis no link <https://www.uc3m.es/grado/estudios>
- 3.2. É recomendado que os estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.
- 3.3. A Universidad Carlos III de Madrid alerta, em sua “fact sheet”, que as disciplinas

em inglês são altamente procuradas. Recomenda-se que, na elaboração de seu plano de estudos, os(as) candidatos(as) também escolham disciplinas em espanhol.

4. Requisitos para a candidatura

- 4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):
- I. **Coefficiente de Progressão (CP)** mínimo no curso atual de 0,25;
 - II. **Não** estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);
 - III. **Coefficiente de Rendimento Padronizado (CRP)** acima de 0,0001;
 - IV. **No máximo** 14 (quatorze) créditos de reprovação;
 - V. **Não** ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do **curso atual** em que está matriculado na Unicamp;
 - VI. Proficiência nos idiomas espanhol ou inglês, nível B2, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.
- 4.2. O(A) estudante deve possuir, no mínimo, conhecimento intermediário avançado (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) dos idiomas de instrução da universidade de destino.
- 4.2.1. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. **Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.**
- 4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.
- 4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI **não poderá** concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI **ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.**
- 4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI **poderão participar** de novos editais de mobilidade geridos pela DERI **apenas** se estiverem **matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram**

inicialmente contemplados.

4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

- 4.5.** Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.
- 4.6.** O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 4.7.** O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 6.4.

5. Inscrição no processo seletivo da DERI

- 5.1.** Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, **no período entre 14/10/2025 e 22/10/2025**, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.
- 5.2.** Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):
 - i. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;
 - ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;
 - iii. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o espanhol (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
 - iv. **Plano de estudos**, de modelo livre, traduzido para o espanhol.

- 5.3. **A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 5.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).**
- 5.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.
- 5.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

6. Processo Seletivo e Nomeação

- 6.1. O processo de seleção será baseado na **análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão)** de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. **Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.**
- 6.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(as). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.
- 6.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 6.2.
- 6.5. **Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.** Este(a) candidato(a) receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de

classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

6.6. A UNICAMP fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

6.6.1. O(A) estudante nomeado(a) receberá um e-mail da Universidad Carlos III de Madrid, **em novembro**, com instruções para a candidatura online, que é obrigatória.

6.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

6.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino NÃO garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. **Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.**

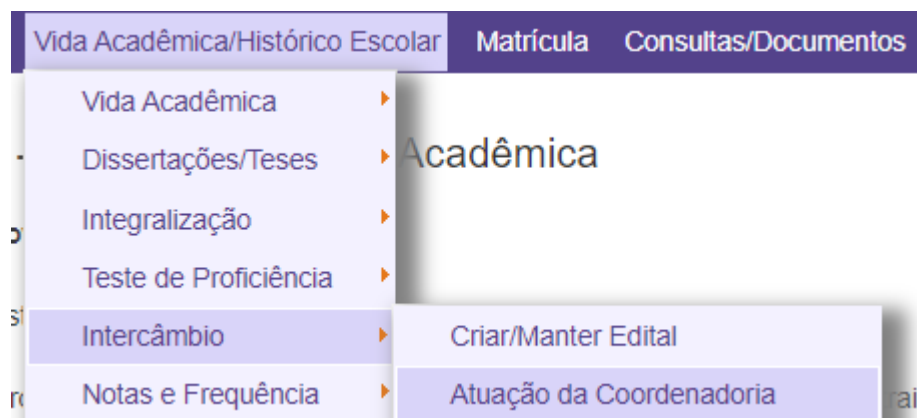
7. Afastamento

7.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;
 - a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
 - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá
 - c) elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
 - d) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 7.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
- iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 8 deste edital).

7.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida

Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme “print” de tela abaixo.



- 7.3.** Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.
- 7.4.** A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.
- 7.5.** Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 12).
- 7.6.** Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.
- 7.6.1.** Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

8. Contratação de Seguro Saúde Internacional

- 8.1.** O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez

permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

8.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

8.2.1. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 8.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

8.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

8.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

8.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

8.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

9. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

9.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

9.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

- i. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das despesas com o intercâmbio (caso tenha recebido qualquer tipo de auxílio);
- ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

10. Proteção de dados pessoais

10.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

- 10.2.** Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

11. Disposições Finais

- 11.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2.** A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.3.** A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.
- 11.4.** As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 11.5.** É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 11.6.** A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.
- 11.7.A** UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 11.8.A** UNICAMP não se responsabiliza por realocar o(a) estudante em outra universidade estrangeira caso sua aplicação não seja aprovada pela universidade

de destino.

11.9. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

11.10. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
- ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

11.11. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.

11.12. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

11.13. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.

11.14. Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

12. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2025)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 5.1)	Estudante	De 14/10 a 22/10
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 5.5)	Coordenação de curso	23/10
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 6.1)	SIGA	24/10
Informação aos(às)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem	SIGA	24/10

estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	6.2)		
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 6.2 e 6.4)	Estudante	De 24/10 a 27/10
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 6.6)	DERI	29/10
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no site da Universidad Carlos III de Madrid (subitem 6.6.1)	Estudante	Novembro/2025
Confirmação da Aplicação	Enviar para a DERI a confirmação da aplicação (derime@unicamp.br)	DERI	Até 30/11
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 7)	Estudante	até 01/02/2026
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenadoria de curso da documentação para afastamento (subitem 7.2)	Coordenação de curso	10/02/2026
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades

13. Informações adicionais:

13.1. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas nos links abaixo:

i. International relations: David Gil (dgil@pa.uc3m.es);

ii. Programmes and courses: <https://www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/course-offer> ;

iii. Information for exchange students:

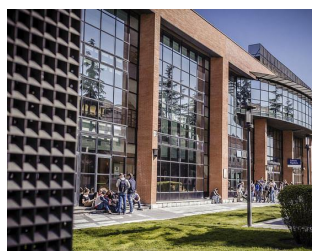


<https://www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees>

13.2. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão respondidas.

14. ANEXO: FACT SHEET

uc3m | Universidad Carlos III de Madrid



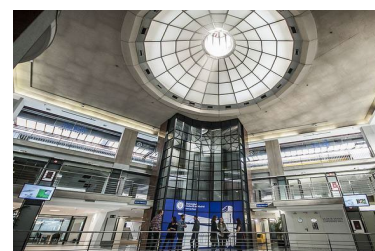
GETAFE CAMPUS



LEGANÉS CAMPUS



COLMENAREJO CAMPUS



PUERTA TOLEDO (MADRID CAMPUS)

UNIVERSITY		
Name	Universidad Carlos III de Madrid	
Erasmus University Code	E MADRID14	
Websites	www.uc3m.es/Inicio (Spanish version) www.uc3m.es/Home (English version) www.uc3m.es/estudios/estudiantes-internacionales-de-intercambio-en-uc3m/grado www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees	
Rector	Ángel Arias	vr.internacionalizacion@uc3m.es
Vice-Rector for Internationalization	Carolina Marugán	
Director of International Relations Service		
INTERNATIONAL EXCHANGE AGREEMENTS/NOMINATIONS – Contacts for Universities		
ERASMUS + PROGRAM		
Head of Erasmus+ Mobility	Goyo Celada	morgan@di.uc3m.es
- School of Law and Social Sciences - School of Humanities, Communication and Library Science - Tourism Studies - School of Engineering	AGREEMENTS E+ BIPs, E+ Traineeships y E+ YUFE	erasmus_partners@uc3m.es
	OUTGOING NOMINATIONS	erasmusplus@uc3m.es
	INCOMING NOMINATIONS	pcserint@uc3m.es
	E+ ICM KA171	erasmuska171@uc3m.es
NON-EUROPEAN PROGRAM		
Head of Non-European Mobility	David Gil	dgil@pa.uc3m.es
- School of Law and Social Sciences - School of Humanities, Communication and Library Science - School of Engineering	AGREEMENTS /OUTGOING NOMINATIONS	Alberto Lozano and José Luis Carrión mne@uc3m.es
	INCOMING NOMINATIONS International Office Getafe/Incoming	incoming@uc3m.es

UC3M FACT SHEET FOR INTERNATIONAL EXCHANGE STUDENT ACADEMIC YEAR 2024/2025

YUFE Admission Office at UC3M

YUFE Institutional Coordinator	Luis González	gbataner@pa.uc3m.es
- YUFE Student Journey - Minors YUFE - Virtual YUFE Mobility (Incoming, Outgoing) - Physical YUFE Mobility (Incoming, Outgoing)	Yésica Rebollar and Amaya García	admission.yufe@uc3m.es

INTERNATIONAL STUDENT OFFICES – Contacts for students

International Offices Coordination

Postal Address C/ Madrid, nº 126. Edificio 11 Office 11.0.03 – 28903 Getafe – Madrid – España

GETAFE Campus: School of Law and Social Sciences & School of Humanities, Communication and Library Sciences

Postal Address	C/ Madrid, nº 126. Edificio 11 Office 11.0.03 – 28903 Getafe – Madrid – España	
Head International Offices	Rosario Ronda - rronda@pa.uc3m.es +34 91 624 9550	
INCOMING contact	incoming@uc3m.es +34 91 624 8422	Beatriz García and Raquel Cubero
	Erasmus+: Austria, Denmark, Finland, Germany, Iceland, Ireland, Netherlands, Norway, Sweden, Switzerland and United Kingdom, Belgium, Bulgaria, Czech Republic, Croatia, Cyprus, Estonia, France, Greece, Hungary, Italy, Latvia, Lithuania, Poland, Portugal, Romania, Slovakia, Slovenia and Turkey / Non-European Areas: Puerto Rico (USA) and Latin America; Asia and Africa. Non-European Countries: Australia and New Zealand, Canada and USA / E+ ICM KA171	
OUTGOING contact	outgoing-getafe@uc3m.es +34 91 624 9550	
	- International Double Degrees, Postgraduate Programs, YUFE.	María Eugenia Martín
	- SICUE, E+ BIP, web, events, and social media	Susana Martín-Romo
	- Erasmus+ and Non-European Mobility Program Universities	Olga Rosa, Verónica Maroto, Cristina Collado

LEGANÉS Campus: School of Engineering

Postal Address	Avda. Universidad, nº 30. Edificio 2, 28911 Leganés – Madrid – España
Coordination	Francisco Javier García - fjgarcia@pa.uc3m.es
Incoming	Engineering Incoming Students Form +34 91 624 5955
Outgoing	movilidadeps@uc3m.es +34 91 624 5982 y +34 91 624 5928

COLMENAREJO Campus: Law, Business and Computer Engineering Studies

Postal Address	Avda. de la Universidad Carlos III, nº 22 – Edificio 1 - 28270 Colmenarejo–Madrid – España
Coordination	M^a Jesús Marcos - mmarcos@pa.uc3m.es +34 91 856 1355
Incoming	mmarcos@pa.uc3m.es
Outgoing	movilidadcolme@uc3m.es

NOMINATION AND APPLICATION PROCEDURE	
TO BE DONE BY PARTNER UNIVERSITIES	
Nomination procedure for Universities	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees/nomination
TO BE DONE BY NOMINATED STUDENTS	
Application procedure for nominated students	Students who have been nominated by their home institutions and accepted by UC3M will receive an e-mail with the steps to follow. It is not required to complete an online application form. Information on how to submit the compulsory documents after acceptance (copies of passport + student visa, if necessary + European health insurance card): www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/admission
Accommodation	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/Accommodation
Pick up service	UC3M doesn't provide this service.
ACADEMIC INFORMATION	
Academic Calendar 2024/2025	Check the Academic Calendar. Find the Key dates for exchange students (right menu, Featured Box). Exams are on-site. Distance exams are not allowed. First semester students from Erasmus+ and Non-European Universities will have all their final exams anticipatedly in December, before Christmas. Full academic year students must take their Fall exams in January. More information
Orientation and Welcome Event	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/welcome-days
Minimum GPA requirement	Not applicable. We rely on our partners' selection process.
Language Requirements	UC3M requires Spanish or English language skills equivalent to level CEFR B2. A language certificate is not necessary, as we expect that our partner universities guarantee the required language skills.
Spanish Language Courses	UC3M offers fee-paying Spanish Courses prior and during the semester www.uc3m.es/languages/spanish-courses Contact: idiomasuc3m@fund.uc3m.es Check the general courses offer at: www.uc3m.es/bachelor-degree/studies Select the desired Degree using filters and click on 'study program' to see the list of courses. You can click on each course to find the course description. Humanities short courses: (short courses about culture, history, Politics... Most of them are taught in Spanish and you can take a maximum of 3 of these courses). www.aplicaciones.uc3m.es/horarios-web/humanidades/humanidadesGrado.page?vision=ASIG

Please **note** that some courses might not be offered to exchange students:

www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/course-offer

Some general rules must be taken into account when choosing your courses:

- Most courses are ONLY OFFERED in one Semester.
- Minimum: 6 ECTS for Semester / Maximum: 30 ECTS for Semester.
- Erasmus+ students can only select courses from the School that they have been admitted to.
- Non-European students can select any of the courses from ALL the Schools.

Most in-demand courses or most impacted courses:

Although our offer in English-taught courses is very wide, there are some of them which are **highly demanded**. We recommend partner institutions to emphasize course flexibility to their students and bring some additional courses approved in case their first options are not always available. They should agree these reserve choices with their home academic advisors.

You can check every subject into their "Program/Curriculum"

- Bachelor's degrees search engine <https://www.uc3m.es/bachelor-degree/studies>

- Master's degrees search engine <https://www.uc3m.es/postgraduate/programs>

**School of Social Sciences and Law*

- | | |
|---|--------------------------------------|
| ✓ Artificial intelligence for humanities* | ✓ Innovation & Technological Change* |
| ✓ Consumer behavior* | ✓ International Business Management* |
| ✓ Corporate Governance and social Responsibility* | ✓ International Financing* |
| ✓ Culture and Identity in Globalization* | ✓ International Organizations* |
| ✓ Digital Marketing* | ✓ Introduction to gender studies* |
| ✓ Digital Business* | ✓ International public law* |
| ✓ Economic History* | ✓ Labor Law and Social Security* |
| ✓ Family Business Management* | ✓ Marketing Management* |
| ✓ Financial Economics* | ✓ Origins of the modern firm* |
| ✓ Global environmental challenges* | ✓ Regional and urban economics* |
| ✓ Global Health* | ✓ Strategic management* |
| ✓ Globalization and society* | ✓ Supply change management* |
| ✓ Human rights* | ✓ World Politics* |
| ✓ Inequality* | |

**School of Social Sciences and Law*

- | | |
|---|--------------------------------------|
| ✓ Artificial intelligence for humanities | ✓ Inequality |
| ✓ Consumer behavior* | ✓ Innovation & Technological Change* |
| ✓ Corporate Governance and social Responsibility* | ✓ International Business Management* |
| ✓ Culture and Identity in Globalization* | ✓ International Organizations* |
| ✓ Digital Marketing* | ✓ International Financing* |
| ✓ Economic History | ✓ Introduction to gender studies* |
| | ✓ World Politics* |

Course Offer

UC3M FACT SHEET FOR INTERNATIONAL EXCHANGE STUDENT ACADEMIC YEAR 2024/2025

Course Offer	✓ Family Business Management* ✓ Financial Economics* ✓ Global environmental challenges* ✓ Global Health* ✓ Globalization and society* ✓ Human rights*	✓ Labor Law and Social Security* ✓ Marketing Management* ✓ Origins of the modern firm* ✓ Regional and urban economics* ✓ Strategic management* ✓ Supply change management*
	**School of Humanities, Communication and Library	
Course Offer	✓ Advertising & Communication** ✓ American Cinema** ✓ Camera Directing** ✓ Communication and Participation of Civil ✓ Film narrative** ✓ Fundamentals of Film and TV Direction II ✓ History of Journalism** ✓ Information and conflict I: the media and violence**	✓ Media landscape** ✓ Political philosophy** ✓ Radio Workshop** ✓ Society in the Internet** ✓ Social networks and virtual communities** ✓ Spanish History: 20th Century** ✓ Television Studies** ✓ History of Spain**
	***School of Engineering (Spring Semester)	
Course Offer	✓ Artificial Intelligence ✓ Data protection & cybersecurity ✓ Energy and Water ✓ Energy in transport ✓ Files and Databases ✓ Logic ✓ Microprocessor based digital systems	✓ Principles of economics: markets and financials failures ✓ Software development projects management ✓ Solar Energy ✓ Statistics ✓ Strength of Materials ✓ Wind Energy

Course registration	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/course-registration Course registration is based on "first come first served" for students in the same study area.
Institutional Grading System	NO PRESENTADO = ABSENT . The student registered for the subject but did not sit the final exam FAIL (FROM 0 TO 4.9) Considerable further work is required. The student must resit the exam. PASS (FROM 5 TO 6.9) Satisfactory knowledge of the contents. GOOD (FROM 7 TO 8.9) Students who demonstrate a thorough knowledge of the course contents. EXCELLENT (FROM 9 TO 10) Outstanding performance. HONOURS MH (+9) Exceptional performance. * This grade is quite rare and can only be granted to a limited number of students per group (typically to up to 5% of the students).

PRACTICAL INFORMATION

International Student Support	UC3M Student Support Center: sports, championships & cultural activities. In addition, psychological and psycho pedagogical orientation, volunteer work. www.uc3m.es/studentsupport/home Incoming students- Facebook group: www.facebook.com/incoming.uc3m Incoming uc3m Twitter: www.twitter.com/in_serint_uc3m ESN (Erasmus Student Network): www.esnuc3m.org (Non-European students welcome as well) Chinese Students Association: www.sites.google.com/site/aecuc3m BEST: www.bestuc3m.es / carlos3@best.eu.org ANUDI: www.anudi.org / mailto:uc3mun@anudi.org
Insurance for Erasmus+	UC3M does not provide insurance for incoming exchange students, who should ensure they have comprehensive cover for the duration of their program. The exchange student must be covered by an illness or accidents travel assistance insurance covering repatriation expenses due to illness or accident, healthcare derived from professional activities.
Buddy program	Buddies are regular UC3M students assigned to small groups of new students to help them with practical issues upon arrival and during their stay. Program registration: www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/buddy-program
Students with Special Education Needs	Support Service for Students with Disabilities and Special Needs allows direct attention for students with disabilities and special educational support needs. Its objective is to guarantee access to studies and improvement of the university activity for all students in equality of conditions, building an inclusive university. To request special accommodations, please submit your registration in the following website BEFORE THE DEADLINES. - Fall semester and Full year students: before July 15th. - Spring semester students: before December 15th. www.uc3m.es/studentsupport/disability_neae
Psychological and Psychopedagogical Orientation	UC3M offers psychological and psych pedagogical Orientation in English and Spanish: www.uc3m.es/studentsupport/psychology-educational-psychology
Immigration and visa	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees (on the right menu, More information Box)
Housing/ Living cost in Madrid	Please check our document on the website regarding how to avoid rental scams. We strongly recommend you to assure your housing before arriving in Madrid. Living expenses in Madrid (including sharing an apartment, food and transportation) would be around 700/800 €/month. www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/Accommodation
Transportation	How to get to UC3M: www.uc3m.es/about-uc3m/how-to-get-here
Other resources	Living in Madrid www.uc3m.es/living-madrid/home